DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220298, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G C LAB DIAGNOSTICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG n°. 3077306 SSP/PA e CPF n°. 607.708.722-04, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-002/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato de n° **20220298**, para a **AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **G C LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, localizado na Rua Lauro Jaques nº 72, Floresta, CEP: 31015-176 – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, representado pelo Sr. **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80 portador(a) da Carteira de Identificação nº 12528819-SSP/MG, que se regera pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO,** conforme demostrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
THAISE DE PAULA MACIEL DE ARAÚJO – MATRÍCULA 2736001 PORTARIA N°007/2021-GAB/SEMUSB

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
ERIVALDA MARIA ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 90603/1

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
MORELLI SANTOS COSTA – MATRÍCULA 10131458-1

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES:60770872204

Assinado de forma digital por EUGENIA JANIS CHAGAS TELES:60770872204
Dados: 2022.09.27 09:20:40 -03'00'

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde